



PROTOCOLO

Provas de Acesso de Iniciação e por Disciplinas

- **Iniciação (nível 1 a 4)**
- **Base 0, Patinagem Livre e Solo Dance (nível 1 a 4) + Pares Artísticos/Dança**

Data:	9 e/ou 10 de julho de 2022
Local:	DM – Monção (clube reserva APB)
Horários:	A divulgar após o sorteio.
Prazo de inscrição:	Até às 21 horas do dia 22 de junho de 2022 na Plataforma da Patinagem Artística da FPP. Após este dia poderão ser, eventualmente, aceites inscrições até à data dos sorteios contra o pagamento de uma sobretaxa de € 15,00 por inscrição.
Participação:	Aberta a todos os patinadores inscritos nesta Associação, ou noutras desde que devidamente autorizados, com licença federativa em vigor e em condição de se candidatar ao nível a que se propõe.
Forma de inscrição:	A inscrição será realizada exclusivamente na Plataforma da Patinagem Artística da FPP.
Músicas e folhas de elementos:	Conforme alteração de procedimentos enviada aos Clubes no nosso email/comunicado de 02/05/2022, todas as músicas são enviadas ao clube organizador da prova exclusivamente pela APMinho . Os clubes devem-nos ter enviado previamente todas as suas músicas para os vários níveis e especialidades assim como as folhas de elementos para o Base 0 e Solo Dance nível 2 a 4. Será aplicada penalização financeira de valor igual à taxa de inscrição por cada música e/ou folha de elementos em falta.
Taxa de inscrição:	8€ por prova de iniciação. / 10€ por prova de cada disciplina.
Desistências:	São permitidas até à data do sorteio não havendo, no entanto, direito a reembolso. Depois de realizado o sorteio serão consideradas faltas desportivas, conforme regulamento da FPP em vigor.
Provas a disputar:	Conteúdo Técnico de acordo com o Guia Normativo de Acesso a Provas Nacionais 2022-dezembro e suas eventuais atualizações posteriores.
Sorteio:	A realizar às 21 horas, no dia 24 de junho de 2022, na Plataforma Web. O resultado do sorteio será publicado através dos sites da APMinho e da Federação .
Alojamento / Transporte:	Da responsabilidade dos Clubes.
Nota	O não cumprimento do acima estabelecido, origina a não inclusão dos infratores no sorteio e, em consequência, a não participação nestas provas.

Barcelos, 3 de junho de 2022